

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2015**

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, acompanhando os termos deste projeto de decreto legislativo, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria.

Por isso, o parecer é favorável à matéria.